

## Trabalho final – Literatura latina: retórica e oratória

Prof. Dr. Adriano Scatolin – 2º semestre de 2017

Fabrizio Sparvoli Godoy – n. USP 8029775



O presente trabalho final discorrerá acerca dos quatro principais contextos oratórios da Roma republicana, a saber: o Tribunal; a Assembleia Popular; o Senado; e a Cerimônia Fúnebre. Acerca de cada contexto, serão explicitados os seguintes componentes: o local onde ocorria a ação; a pessoa que discursava; o público envolvido; e os temas específicos. Exemplos de discursos para cada contexto serão dados a partir dos textos ou excertos trabalhados em sala de aula.

O primeiro contexto oratório, o do Tribunal, tinha lugar no fórum, a praça pública a céu aberto, que era, por tal razão, um espaço quase caótico. Discursava(m) o(s) acusador(es) e o(s) defensor(res), que podia(m) ser o próprio réu ou terceiro(s), o(s) patrono(s). Tal contexto envolvia um público composto pelo presidente do tribunal, o pretor, o júri e a *corona*, a aglomeração de curiosos ou interessados no desenrolar do julgamento que, como torcedores, procuravam influenciar o resultado. As questões tratadas, por sua vez, eram as civis e as criminais, para as quais havia uma especialização de tribunais segundo os crimes (violência pública, extorsão, traição, assassinatos etc.).

O primeiro exemplo a ser dado do contexto do Tribunal é o excerto estudado do *Pro Milone*<sup>1</sup>, de Cícero. O contexto de sua escrita é o assassinato de Clódio, inimigo de Cícero, por Milão, um seu aliado, em 52 a.C. A seguir a este evento, há uma revolta em Roma que parecia estar em vias de se tornar incontrolável. Pompeu é nomeado cônsul único, com plenos poderes para pacificar a situação. Milão vai a julgamento e Cícero atua em sua defesa. O excerto estudado é o início do discurso, onde Cícero, dirigindo-se algumas vezes aos jurados (“senhores juízes”, em I.1 e 2, por exemplo), faz referência

---

<sup>1</sup> Todos os textos utilizados aqui são os trabalhados e distribuídos em aula. Os comentários acerca dos contextos dos mesmos ou provêm do curso em si e também da leitura de CITRONI, M. *et alii*. “Cícero”. In: \_\_\_\_\_. *Literatura de Roma Antiga*. Tradução: Margarida Miranda e Isaías Hipólito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, pp. 263-305.

ao temor que ele sente em uma tal situação atípica como a que se encontravam, uma vez que o fórum estava cercado por um público não habitual, as tropas enviadas por Pompeu (I.1-3). O público habitual, a *corona*, “a multidão restante, que por certo é composta de cidadãos, é inteiramente nossa”, ou seja, não enviada por Pompeu, também está presente. Cícero afirma que tal multidão tem “expectativa” no resultado do julgamento, uma vez que não há uma só pessoa dentre ela que não “apoie a coragem de Milão” (I.3). De fato, a afirmação final de Cícero sugere a participação dessa *corona*, ao dizer que não há uma pessoa da multidão que não considere que o julgamento seja também de seu interesse (“não há uma só pessoa [...] que não considere que, no dia de hoje, trava-se uma luta ao mesmo tempo por si, por seus filhos, pela pátria, por sua fortuna”, I.3).

O segundo exemplo a ser dado acerca do contexto do Tribunal é o discurso *Pro Murena*, de Cícero. O contexto é o seguinte: fins de 63 a.C. e, ao mesmo tempo em que está deflagrada a conspiração de Catilina contra a República, um dos cônsules eleitos, Lúcio Licínio Murena, é processado para que não assuma seu cargo por uma suposta fraude eleitoral, o que representa um risco, dada a conjuntura da conspiração. Na acusação, entre outros, encontram-se Sêrvio Sulpício Rufo, um candidato derrotado ao mesmo cargo, e Catão, o Jovem, notório por seu comportamento ético rigidamente estoíco. Cícero, um dos patronos de Murena, tem para com ambos um relacionamento relativamente amistoso, o que lhe impede de ser agressivo contra eles. Assim, ele utilizará, sobretudo, do humor e de gracejos para fazer sobre os acusadores críticas mais sutis, refinadas, indiretas (note-se, por exemplo, a crítica à profissão de Sulpício, próxima da de Cícero, em comparação à de Murena, em VIII e seguintes, ou a crítica à severidade estoíca de Catão, XXVIII e seguintes – ambas são críticas indiretas, mesmo jocosas).

É preciso mencionar que, como em *Pro Milone*, Cícero dirige-se aos “juízes”, ou jurados, responsáveis por julgar o caso no Tribunal (assim, por exemplo, logo no começo do discurso, I.1 e 2). De fato, estas referências iniciais têm por objetivo argumentar que os juízes, ao ter Cícero dirigido preces aos deuses por auspícios referentes à eleição e ao ter sido, assim, eleito Murena, não o deveriam condenar.

O segundo contexto oratório, o da Assembleia Popular, também tinha lugar no fórum, ao ar livre, e no entorno da Tribuna Rostral. **Discursavam os magistrados ou pessoas intimadas por estes a falar.** O contexto da Assembleia Popular envolvia um



público assaz amplo, todos os romanos em geral. Os temas tratados eram as apresentações de propostas de leis, “informes” da atividade senatorial, ou seja, discursos políticos gerais (por vezes, de fato, com intenções de vitupério de inimigos e autopromoção).

Sobre a Assembleia Popular, Cícero, em *De Oratore 2*, afirma que ela é “o maior palco do orador”, no qual se é estimulado a “adotar uma maneira mais ornada de discursar” (338). Para isto, no entanto, é preciso que a multidão esteja a ouvir o orador, ou seja, faz-se necessário que o orador evite as “oscilações do povo” (338-339). Neste sentido, o orador pode servir-se de: repreensão, havendo autoridade; advertência, uma “repreensão mais branda”; súplica, um “elemento mais fraco”; ou mesmo de gracejos, “desde que com dignidade e graça” (339-340).

Temos, como exemplo do contexto da Assembleia Popular, um trecho relatado em uma carta enviada por Cícero ao seu amigo Ático (*Att.* 1.14.1-2). Nela, dentre outras coisas, Cícero faz referência a um discurso de Pompeu nesta Assembleia, convocado por Fúfio, tribuno da plebe. Havia uma “grande multidão” reunida no Campo de Marte, e não no fórum, uma vez que Pompeu estava dotado do *imperium* e, portanto, não poderia adentrar à cidade (1.14.1). Questionado pelo tribuno acerca da ordem do dia, Pompeu teria falado “de maneira bastante aristocrática” (1.14.2), conforme Cícero em *De Oratore* diz convir.



Outro exemplo é o discurso de Cícero (*Man.* 1-3). Ele é mais interessante por não ser um relato. No seu trecho estudado, deve-se notar que o orador se dirige ao menos duas vezes diretamente aos “romanos” (1 e 2), o público amplo da Assembleia. É afirmado que aquela Assembleia é o local mais autorizado “para tratar negócios” e “de suma honra para o orador”, sendo que os oradores não deviam trazer “senão as produções mais completas do engenho e arte” (1).

O terceiro contexto oratório, o do Senado, tinha lugar em espaços fechados, a cúria ou os templos. Discursavam os senadores, seguindo uma dada ordem hierarquizada. Era o contexto mais restrito, do ponto de vista das pessoas diretamente envolvidas, uma vez que só os próprios membros do Senado estavam aptos a discursar e eram os destinatários dos discursos. Sendo um órgão consultivo, os temas discutidos eram a legislação e sua edição, a elaboração dos *senatusconsulta*, a política geral e interna.

Sobre o Senado, Cícero, em *De Oratore* 2, começa por falar acerca de “conselhos e louvores”, da extrema autoridade necessária àquele a quem cabe “persuadir ou dissuadir acerca de uma questão”, bem como da honestidade e articulação necessárias em um homem para “prever pela inteligência, provar pela autoridade, persuadir pelo discurso” (333). Na sequência, afirma, contudo, que tais coisas devem ser feitas no Senado com “menor aparato”, uma vez que ele mesmo se constitui em um “conselho de sábios” (*idem*). Desta maneira, deve-se “evitar a suspeita de ostentação do engenho” e buscar, no aconselhamento, a “dignidade” (333-334).

O documento que será citado como exemplo oratório do contexto do Senado é o *Pro Marcello*, de Cícero. Apesar de seu nome sugerir um discurso de defesa em um tribunal, na realidade, tal texto foi proferido por Cícero no Senado, em 46 a.C., perante Júlio César, como forma de agradecimento de seu perdão a Marco Marcelo, outrora pompeiano. Discute-se, assim, uma questão de política interna. Cícero, também no plano da política interna, insta a César a reformar a República, fragilizada pela Guerra Civil: “Cabe a ti, Gaio César, unicamente, avivar o que percebes estar destruído e arruinado pelo chão pela impetuosidade da própria guerra” (23). Tais áreas de ação seriam o reestabelecimento dos tribunais, a retomada do crédito, a repreensão dos desejos, a multiplicação da população, e a edição de leis severas para reorganizar a República (*idem*). É importante notar que, apesar de César ser vitorioso e comandar a situação política, Cícero dirige seu discurso, primordialmente, aos senadores (veja, por exemplo, os parágrafos 1 e 2), como conviria no contexto do Senado (e de uma República livre).

Em último lugar, o contexto da Cerimônia Fúnebre, que era realizada também no fórum, ao ar livre, na Tribuna Rostral. Falava um membro da família do morto, como um filho, mas não exclusivamente. O público era igualmente bastante amplo, o povo romano em geral. Os temas tratados eram os elogios do morto, de sua família e linhagem, bem como um possível autoelogio daquele que discursava.

O trecho de *De Oratore* 2, de Cícero, que faz referência à Cerimônia Fúnebre é precedido por um comentário acerca dos louvores, dos quais, ao contrário dos gregos, os romanos não costumariam fazer grande uso (341). No entanto, quando o faziam, no fórum, deviam apresentar uma “brevidade nua e sem adornos de um testemunho”;

quando o escrevia, deviam evitar a inadequada “exibição de qualidades oratórias” (*idem*).

Poucos registros de discursos em Cerimônias Fúnebres foram legados à posteridade. Muitos dos que chegaram, fizeram-no por via indireta, citados em outros textos. É o caso do excerto estudado, o discurso fúnebre de César em louvor de sua tia Júlia, citado por Suetônio, nas *Vidas dos Doze Césares* (*Jul.* 6). Nele, César, pretor, discursa perante a tribuna, após a tia e a esposa, Cornélia, terem falecido. Assim, César menciona as origens da tia (e, por consequência, de sua mãe e suas – portanto, de sua família como um todo): pelo lado paterno, “nos deuses imortais”, mais precisamente Vênus; pelo lado materno, nos reis, através de Anco Márcio. Assim, ao discursar na Cerimônia Fúnebre de sua tia, César fala das origens não apenas dela, mas de toda a *gens* à qual ele próprio pertence.

À guisa de conclusão, durante este trabalho percorreu-se acerca dos quatro contextos oratórios principais de Roma: o Tribunal, a Assembleia Popular, o Senado e a Cerimônia Fúnebre. Mencionou-se acerca das características principais de tais contextos (o local onde ocorria a ação; a pessoa que discursava; o público envolvido; e os temas específicos). Neste ponto, as observações dos excertos estudados do *De Oratore*, de Cícero, foram úteis. Finalmente, apresentou-se documentos ou excertos de documentos no sentido de exemplificar as características referidas.